



FAZENDO O BEM!

A Casa Aura desenvolve projetos para a captação de recursos para viabilizar a continuidade de seus trabalhos que proporcionam conforto e melhores condições físicas e emocionais para crianças e adolescentes em tratamento de câncer e transplantados.

PARTICIPE através da destinação do seu Imposto de Renda!

VOCÊ PODE SALVAR VIDAS!





**FAZENDO
O BEM!**

OBJETIVO

Ampliar a assistência complementar oferecida na Casa de Apoio, com a distribuição de medicamentos, suplementos alimentares e dietas enterais, materiais médicos, medicamentos, produtos de higiene e limpeza e cestas básicas.

PRAZO

24 meses.

PÚBLICO

150 crianças/adolescentes e seus acompanhantes.

VALOR

R\$ 305.321,57



CASA
AURA



**FAZENDO
O BEM!**

CERTIFICADO

CERTIFICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no inciso IV do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de 13 de julho de 1990, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no artigo 7º da Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003, na Resolução CMDCA/BH nº 147/2017 e suas alterações posteriores, na Resolução CMDCA/BH nº 110/2014, alterada pela Resolução CMDCA/BH nº 162/2018, e nas demais disposições legais vigentes, autoriza a Organização da Sociedade Civil *Associação Unificada de Recuperação e Apoio - AURA*, CNPJ: 02.471.591/0001-00, situada no município de Belo Horizonte, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FMDCA/BH, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 do ECA, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto Fazendo o Bem, no valor de R\$ 305.321,57 (trezentos e cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), aprovado pelo Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 002/2021. Esta autorização tem validade máxima de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua emissão, condicionada à vigência da parceria eventualmente celebrada.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023.

Maria Thelma Nunes Martins Fonseca
Maria Thelma Nunes Martins Fonseca
Vice-Presidente do CMDCA/BH



CONTAMOS COM VOCÊ!

Veja o passo a passo no site aura.org.br/destine ou entre em contato pelo telefone (31) 3282-1128 e fale com **Maria Cristina Albergaria**.



CASA
AURA